



1. Definição

- 1.1 A parceria entre TAM Itaucard e Unidas trata-se de uma oferta para aluguel de carros na Unidas em condições especiais, voltadas exclusivamente a clientes TAM Itaucard Internacional, TAM Itaucard Gold e TAM Itaucard Platinum.

2. Benefícios

- 2.1 Comodidade, facilidade e economia no processo de compra do aluguel do carro na Unidas.
- 2.2 Haverá um desconto nos aluguéis de carros para os clientes detentores dos cartões TAM Itaucard Internacional, TAM Itaucard Gold e TAM Itaucard Platinum o qual será calculado sobre o valor das diárias de locação, estipulados no Tarifário Nacional Unidas, vigente no momento da reserva do veículo.
- 2.3 Não haverá limite de quilometragem para os Contratos de Locação nacional gerados por meio desta parceria, até 20 (vinte) diárias. Para as locações entre 21 (vinte e uma) e 30 (trinta) diárias, haverá um limite de 4.500 (quatro mil e quinhentos) quilômetros. Caso este limite se exceda, será cobrado um valor por cada quilometro excedente, conforme tabela de preços vigente na época.
- 2.4 Para as locações internacionais, haverá um desconto especial sobre as tarifas Alamo e National, nas localidades listadas no final deste regulamento, para os detentores dos cartões TAM Itaucard Internacional, TAM Itaucard Gold e TAM Itaucard Platinum.

3. Condições

- 3.1 Para alugar um carro na Unidas, é necessária a apresentação de cartão de crédito nominal para a operação de pré-autorização e ter as informações cadastrais aprovadas pela Unidas.
- 3.2 As reservas poderão ser realizadas por meio do website do Itaucard (www.itaucard.com.br), da Unidas (www.unidas.com.br) ou através da sua Central de Reservas nº 0800-121-121

- 3.3 A reserva do veículo poderá ser feita com até 6 (seis) meses de antecedência em relação à data de retirada.
- 3.4 O período mínimo de locação nas condições da parceria é de 1 (uma) diária, composta de 24 horas, e o período máximo de locação será de 30 (trinta) diárias. Para continuar usufruindo dos benefícios da parceria após este período o cliente deverá efetuar nova reserva. Caso o cliente não observe este procedimento, as diárias de locação excedentes serão cobradas com base nos valores do Tarifário Nacional Unidas, vigente à época da reserva do veículo, com 30% de desconto, até o limite de 30 diárias. Após este período as diárias de locação serão calculadas com 30% de desconto, e assim sucessivamente. Será devido pelo cliente o valor dos alugueis correspondentes à somatória dos valores apontados em cada um dos Contratos de Locação.
- 3.5 A reserva nacional do cliente, desde que confirmada, será garantida pelo período máximo de 2 (duas) horas a partir do horário indicado pelo cliente para o início da locação. Após este período, o cliente ficará sujeito à disponibilidade, do carro reservado na loja e, em não havendo sua disponibilidade, prevalecem os benefícios previstos nesta parceria até o horário de fechamento da loja, porém, aplicáveis aos veículos disponíveis no momento.
- 3.6 É obrigatória a contratação de Proteção Especial (PE) ou Proteção Parcial (PP) para cobertura de riscos do veículo locado. A Proteção a Ocupantes (PO) e a Proteção de Terceiros (PT) são opcionais e devem ser contratada sempre em conjunto com a PP ou PE. É disponibilizada também a Proteção Super e a Proteção Super Zero que já incluem as Proteções a Ocupantes e Terceiros. Como diferencial disponibilizamos ainda a Proteção Junior que deverá ser contratada por pessoas que tenham menos de 2 anos de carteira de habilitação, desde que a carteira não seja provisória.
- 3.7 Será cobrada uma taxa de serviço de 5% sobre o valor total da locação nacional, independente da loja de retirada do veículo.
- 3.8 Para locação nacional de veículos compreendendo o período de até 20 diárias não haverá limite de quilometragem. A partir da 21ª diária e até a 30ª diária haverá um limite de quilometragem e um valor a ser cobrado por quilômetro excedente, de acordo com o informado no Tarifário Nacional Unidas vigente no momento da devolução do veículo. Este limite compreende todo o período do Contrato de Locação, ou seja, da 1ª até a 30ª diária.
- 3.9 Quando a devolução do carro alugado ocorrer em loja diferente daquela onde foi retirado, haverá a cobrança da respectiva Taxa de Retorno, cujos valores estão disponíveis nas lojas Unidas.



- 3.10 O pagamento do aluguel do carro será feito no ato da devolução do veículo, exclusivamente por meio dos cartões de crédito TAM Itaucard Internacional, TAM Itaucard Gold e TAM Itaucard Platinum.
- 3.11 Estas condições são válidas, exclusivamente, para clientes portadores dos cartões TAM Itaucard Internacional, TAM Itaucard Gold e TAM Itaucard Platinum.
- 3.12 As condições da presente parceria poderão ser alteradas sem prévio aviso. Confirme as condições válidas no momento da contratação.
- 3.13 Para conhecer as demais condições para alugar um carro na Unidas, consulte o site www.unidas.com.br.
- 3.14 Em caso de dúvida, consulte o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidas, através do telefone 0800-771-5158 ou então mande um e-mail para sac@unidas.com.br.

Localidades Alamo e National:

- **Estados Unidos:**

Alabama; Alaska; Arizona; Arkansas; California; Colorado; Connecticut; Delaware; District of Columbia; Florida; Georgia; Hawaii; Idaho; Illinois; Indiana; Iowa; Jamaica; Kansas; Kentucky; Louisiana; Maine; Maryland; Massachusetts; Michigan; Minnesota; Mississippi; Missouri; Montana; Nebraska; Nevada; New Hampshire; New Jersey; New Mexico; New York North Carolina; North Dakota; Ohio; Oklahoma; Oregon; Pennsylvania; Porto Rico; Rhode Island; South Carolina; South Dakota; Tennessee; Texas; Utah; Vermont; Virginia; Washington; West Virginia; Wisconsin; Wyoming.

- **México:**

Acapulco; Aguascalientes; Apodaca; Cancun; Colima; Cozumel; Culiacan; Guadalajara; Hermosillo; Ixtapa; La Paz; Leon; Loreto; Los Cabos; Manzanillo; Mazatlan; Merida; Mexicali; Mexico City; Monterrey; Oaxaca; Playa del Carmen; Puerto Vallarta; San Jose del Cabo; Tampico; Tijuana; Tijuana Baja California.

- **Canadá:**

Alberta; British Columbia; Manitoba; New Brunswick; Nova Scotia; Ontario; Quebec; Saskatchewan.



REGULAMENTO DA PARCERIA



- **Caribe**

Anguilla; Antigua and Barbuda; Aruba; Bahamas; Barbados; Bermuda; Bonaire; Cayman Islands; Cuba; Curaçao; Dominica; Dominican Republic; Grenada; Guadeloupe; Haiti; Jamaica; Martinique; Montserrat; Puerto Rico; San Bathelmy; Saint Kitts and Nevis; Saint Lucia; Saint Vicent; Saint Maarten; Trindade and Tobago; Turks and Calcos Islands; Virgin Islands, British; Virgin Islands, USA

- **América Central**

- Presença em 8 países

Belize; Costa Rica; Ecuador; El Salvador; Guatemala; Honduras; Nicaragua; Panama.

- **América do Sul**

- Presença em 14 países

Argentina; Bolivia; Brasil; Chile; Colombia; Ilhas Malvinas; Guiana; Guiana Francesa; Paraguai; Peru; Suriname; Uruguai e Venezuela.

- **Europa**

- Presença em 59 países

Albania; Alemanha; Andorra; Armenia; Austria; Azerbaijan; Bielarussia; Belgica; Bosnia; Ilha Bouvet; Bulgária; Croacia; Republica Tcheca; Dinamarca; Estonia; Espanha; Finlândia; França; Georgia; Grecia; Gibraltar; Hungria; Irlanda; Italia; Jersey; Cazaquistão; Latvia; Liechtenstein; Lituania; Luxemburgo; Macedonia; Malta; Monaco; Montenegro; Netherland; Norway; Polonia; Portugal; Romenia; Russia; San Marino; Servia; Slovakia; Slovenia; Suíça; Suecia; Turquia; Turmeniskan; Ucraina; Reino Unido; Uzbequistão.

- **Oriente médio**

- Presença em 15 países

Baren; Egito; Irã; Iraque; Israel; Jordania; Kwait; Libano; Oman; Palestina; Qatar; Arabia Saudita; Siria; Emirados Arabes Unidos; Yemen.

- **África**

- Presença em 57 países

Argélia; Angola; Benin; Botsuana; Burkina; Burundi; Cameron; Cape Verde; Africa central; Chad; Comoros; Congo; Djibouti; Eritrea; Etiopia; Gabon; Gambia; Gana; Guinea; Kenia; Lesoto; Liberia; Libian; Madagascar; Malawi; Mauritania; Mauricios; Marroco; Moçambique; Namibia; Nigeria; Niger; Ruanda; Reunion; Santa Helena; São Tomé e Príncipe; Senegal; Serra leone; Somalia; Africa do Sul; Sudão; Swaziland; Tanzania; Tunisia; Uganda; Sahara; Zambia; Zimbabue.

- **Ásia e Pacífico**

- Presença em 59 países.

Afeganistão; Australia; Bangladesh; Brunel Darussalam; Camboja; China; Cocos Island; Fiji; Polinesia Francesa; Guam; Heard Island; Hong Kong; India; Indonesia; Japão; Kribati; Coreia do Sul; Macao; Malasia; Maldivas; Marshall Island; Mongolia; Mainmar; Mauru; Nepal; Nova Zelandia; Newu; Paquistão; Palau; Papua Nova Guiné; Filipinas; Pitican;



Samoa; Seychelles; Singapura; Ilhas Salomao; Sri Lanka; Taiwan; Tailandia; Timor Leste; Togo; Tokelau; Tonga; Tuvalu; Vanuati e Vietnã.

Janeiro de 2014